

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER Nº. 03/2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

RECEBIDO EM
10/07/2025 18:50
Ederson R. Manduca
Ederson Rodrigo Manduca
Diretor Executivo
CPF: 078.184.669-40
RG: 8.783.715-7

Os Vereadores Alex dos Santos Bueno (Presidente), Leonel de Souza (secretário) e Thalita Onetta Muller (Relatora), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 23/2025 de autoria da Poder Executivo, que tem como súmula: **“PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1047, DE 25 DE MAIO DE 2015.”**, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 23/2025, sobre a prorrogação do PME - Plano Municipal de Educação, aumentando a sua vigência de até a data de 31/12/2026.

Justifica-se a necessidade, devido ao cenário atual federal, onde aconteceu que em julho de 2024, o Congresso Nacional aprovou e o presidente Lula sancionou a Lei 14.934/2024, que prorroga a vigência do atual Plano Nacional de Educação (PNE – originalmente válido de 2014 a 2024) até 31 de dezembro de 2025. O PNE (Plano Nacional de Educação) 2014-2024, com 20 metas, expirou em 25 de junho de 2024, mas a maioria não foi cumprida até então, pensando nisso a prorrogação tem como objetivo evitar um vazio em diretrizes de educação — especialmente pelas dificuldades na tramitação do novo PNE (Plano Nacional de Educação) no Congresso.

Trata-se do seguinte processo: Inicialmente o Senado: aprovou o PL 5.665/2023, que propunha prorrogação até 2028, mas foi ajustado para até 2025 após emenda do senador Cid Gomes , por sua vez a Câmara dos Deputados aprovou o texto em 3 de julho de 2024, ressaltando a necessidade de garantir tempo para discussão do novo plano e na sequência

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

houve a sanção presidencial que ocorreu em 26 a 29 de julho de 2024, oficializando o prazo até 31 de dezembro de 2025.

Seguindo a logística Federal entende-se a solicitação aos Municípios a readequação dos prazos para os Planos Municipais de educação ate dezembro de 2026, esperando que o nacional aprove em dezembro de 2025, assim o Município vai dispor de um ano para elaboração do próximo plano Municipal que passara a vigorar de 2027 até 2037.

Cabe a essa comissão exarar parecer sobre essa matéria, relatando as atividades que envolvam educação, cultura, turismo, lazer e segurança pública, segue o voto:

DO VOTO DA RELATORA

(Art. 65, II R.I.)

Dessa forma, entendendo que não vejo óbice, ilegalidade ou antijuridicidade, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 10 de julho de 2025.



THALITA ONETTA MULLER
RELATORA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.L.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 10 de julho de 2025.


ALEX DOS SANTOS BUENO
Presidente

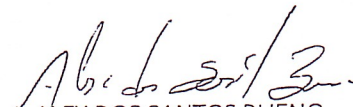

LEONEL DE SOUZA
Secretário

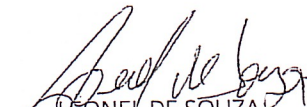
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA

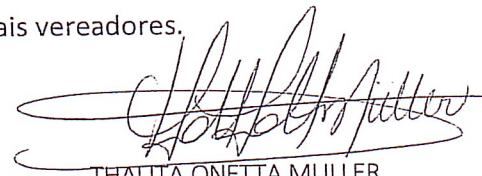
ATA Nº. 03, DE 10 DE JULHO DE 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, LAZER E SEGURANÇA PÚBLICA.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Segurança Pública, vereadores Alex dos Santos Bueno, Leonel de Souza e Thalita Onetta Muller, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 23/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: "PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE NOVA LARANJEIRAS, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 1047, DE 25 DE MAIO DE 2015.", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto da relatora. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonel de Souza, secretário da comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


ALEX DOS SANTOS BUENO
PRESIDENTE


LEONEL DE SOUZA
SECRETÁRIO


THALITA ONETTA MULLER
RELATORA